



Validação de Respostas e Evidências – IEGM 2022 – ano base 2021

Dimensão: i-Amb

Ano base: 2021

**Secretaria Municipal de Meio
Ambiente – SMAC**

Fundação Rio Águas



Distribuição

Cópia para Informação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC

Gabinete do Prefeito

Fundação Rio Águas



Sumário

I OBJETIVO	5
II – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS, DO ESCOPO E DA SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO	6
II.1 - DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS	8
II.1.1 – Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022	8
II.1.2 – Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/22, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).	9
II.2 - DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO	10
II.2.1 - Definição do Escopo	10
II.2.2 - Seleção para avaliação	11
II.2.3 – Representatividade da amostra selecionada	12
III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS	13
III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.	13
III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.	16
IV - Resultados das Análises realizadas – Objetivos de Trabalho 1 e 2	16
IV.1 – Demonstrativo dos resultados para dimensão i-Amb – Objetivo do Trabalho 1	17
IV.2 – Detalhamento das situações não atendidas – Objetivo do Trabalho 1	19
IV.3 – Considerações sobre os resultados	19
V- CONCLUSÃO	20



Apêndice

Apêndice 1 - Detalhamento das Evidências Não Atendidas – i-Amb

Tabelas

Tabela 1-Faixas de Resultado do IEGM	7
Tabela 2 - Representatividade da Amostra - i-Amb.....	12
Tabela 3 - Perguntas Seleccionadas e analisadas - i-Amb	13
Tabela 4 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Amb.....	18
Tabela 5 - Resultado por Pontuação - i-Amb	18

Quadro

Quadro 1 - Resultado das Análises - Objetivo de Trabalho 1 - i-Amb 17



I OBJETIVO

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução Normativa do TCMRJ nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), relativo à dimensão i-Amb, adstrito ao escopo definido. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos, conforme detalhado na Seção II deste Relatório.

Foram definidos como Objetivos Específicos:

- a) Objetivo do Trabalho 1: avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ; e
- b) Objetivo do Trabalho 2: verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.

Para alcance dos objetivos do trabalho, foram formuladas as seguintes questões de auditoria:

Para o Objetivo de Trabalho 1:

- ✓ Questão de Auditoria 1: foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos?

Para atender a essa questão, foram definidas as seguintes subquestões, de forma a melhor detalhar os exames e resultados:

- 1.1 Se foram apresentados os documentos previstos no Manual;
- 1.2 Se os documentos apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual.

Assim, a avaliação conjugada das duas subquestões representará o resultado da questão.

- ✓ Questão de Auditoria 2 (aplicada somente para as perguntas cujas respostas para a Questão 1 foi: "sim" ou "parcialmente"): os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022?

Para o Objetivo de Trabalho 2:

- ✓ Questão de Auditoria 3: Foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022?



II – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS, DO ESCOPO E DA SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Para melhor entendimento do contexto do trabalho e da definição de seus objetivos, cabe destacar preliminarmente algumas informações sobre o IEGM.

O IEGM¹ tem por finalidade avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais, constituindo mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco no planejamento em relação às necessidades da sociedade. É um indicador de processo que mensura o grau de aderência da gestão municipal a procedimentos e controles em determinadas áreas, tais como: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. O IEGM foi criado pelo TCE-SP que compartilhou com os demais Tribunais de Contas por meio da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), constituída em 2016. O TCMRJ aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB), que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), cuja finalidade é compartilhar instrumentos de medição de desempenho da gestão pública por meio de um indicador padrão, que é o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM); e aderiu, ainda, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), o qual dispõe sobre a integração na Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON).

Os resultados do IEGM serão considerados pelo TCMRJ junto às Contas de Governo, conforme prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2022, a seguir reproduzido:

Art. 5º Os resultados do IEGM constituirão elementos para o Relatório Técnico que subsidia o Parecer Prévio das Contas de Governo elaborado por esta Corte de Contas.

Para regulamentar o encaminhamento de informações que permitam a apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, o TCMRJ editou a Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022.

O IEGM é um indicador sintético obtido a partir dos resultados apurados em 7 dimensões, para as quais são aplicados pesos, conforme a seguir demonstrado:

i-Educ – 20% ; i-Fiscal – 20% ; i-Plan – 20% ; i-Saúde – 20%

i-Amb – 10% ; i-Cidade – 5% e i-Gov-TI – 5%.

¹ As definições adotadas neste parágrafo foram extraídas do Ofício nº TCM/GPA nº 022/2022 e de seu Anexo e da Instrução Normativa TCMRJ nº 03/2022.



O resultado é um índice de cada dimensão, com resultado máximo de **100**, o qual é apurado pelo produto da divisão, sendo:

$$\text{Pontuação alcançada} / \text{Pontuação total} \times 100$$

O IEGM é calculado pela soma dos índices de cada dimensão, aplicados os pesos respectivos, cuja nota máxima é **100**, sendo:

$$\text{IEGM} = (\text{i-EDUC} \times 0,20 + \text{i-SAÚDE} \times 0,20 + \text{i-PLANEJAMENTO} \times 0,20 + \text{i-FISCAL} \times 0,20 + \text{i-AMB} \times 0,10 + \text{i-CIDADE} \times 0,5 + \text{i-GOV TI} \times 0,5)$$

O resultado do IEGM é avaliado em 5 faixas, sendo:

Tabela 1-Faixas de Resultado do IEGM

Resultado da gestão	Faixa Nota
Altamente Efetiva (A)	IEGM com pelo menos 90%
Muito Efetiva (B+)	IEGM entre 75,0% e 89,9%
Efetiva (B)	IEGM entre 60,0% e 74,9%
Em fase de Adequação (C+)	IEGM entre 50,0% e 59,9%
Baixo Nível de Adequação (C)	IEGM menor que 49,9%

Para cada dimensão é elaborado um questionário específico. E para cada questionário, são apontadas as pontuações máximas para cada pergunta (contém perguntas com nota zero). Para as Dimensões i- FISCAL e i-PLAN, além das notas resultantes das perguntas, existe também nota resultante do cálculo de indicadores, que tomam por base respostas oferecidas para determinadas perguntas. Assim, somadas as notas das perguntas e as notas dos indicadores, quando existentes, é alcançado o total de pontuação máxima da dimensão.

A dimensão i-Amb contempla 29² perguntas e subperguntas, tendo como pontuação máxima a nota 100.

A previsão da certificação prévia pelo Controlador Geral acerca do IEGM é expressa no art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas, a seguir reproduzido:

Art. 2º As respostas aos quesitos passíveis de comprovação com evidências deverão ser validadas pelo responsável do órgão central de controle interno, em observação ao disposto

² Quantidade calculada pela Auditoria, conforme classificação própria, consideradas as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser oferecidas respostas específicas, e excluídas as questões anuladas/suprimidas assim assinaladas no questionário.



no Art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, mediante emissão de certificado seguindo o modelo proposto pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

Por meio do ofício nº TCM/GPA 022/2022, dirigido ao Controlador Geral, foi estabelecida, para o atual ciclo 2022/Ano base 2021, a data limite para preenchimento das respostas pela administração municipal de **22/04/2022**. Como essa data foi feriado municipal, o prazo passou a ser de **25/04/2022**.

II.1 - DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS

Para definição dos Objetivos do Trabalho, considerando que o mesmo foi motivado pelo cumprimento de Instrução Normativa do Egrégio TCMRJ, foi realizada identificação e avaliação de riscos tendo como norteador a **expectativa da parte interessada, nesse caso o TCMRJ**. E para tal, foi observado o que entende o próprio TCMRJ como riscos para o alcance dos resultados do IEGM 2022, tomando por base as informações constantes dos seguintes documentos: Instrução Normativa nº 03/2022; e Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/2022, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).

Para essa identificação de riscos, considerou-se, ainda, o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; e que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação.

Assim, foram procedidas as seguintes análises para avaliação dos riscos:

II.1.1 – Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022

Pelo art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2022 é conceituado que “a certificação pressupõe a verificação da consistência das evidências coletadas por parte dos responsáveis pelo preenchimento dos questionários”. Assim, esse dispositivo orienta a verificação da consistência das evidências como um objetivo do trabalho.

Para apurar essa consistência, entendemos que o Manual de Orientação das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) desenvolvido pelo TCMRJ é a referência a ser adotada. Isto porque esse manual, conforme disposto em sua Seção de Apresentação, “tem como



objetivos auxiliar no processo de coleta de evidências e esclarecer as dúvidas dos jurisdicionados quanto às respostas a serem enviadas nos questionários que compõem a pesquisa” e também que: “Ao Controlador caberá a avaliação da consistência das respostas registradas no sistema Limesurvey em relação aos fatos e documentos que refletirem a realidade da Administração Municipal”.

Nesse sentido, foi identificado o seguinte risco:

Risco Identificado 1

Respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 não suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o objetivo do trabalho 1 e as duas respectivas Questões de Auditoria para avaliar a consistência das evidências, as quais, em conjunto, respondem a esse objetivo do trabalho, conforme definido na Seção I.

A elaboração dessas duas questões foca, primeiramente, na verificação de existência de apresentação de documento previsto no Manual com as respectivas especificações definidas; e em seguida, considerando que a validação está dirigida à resposta oferecida no questionário, a segunda questão aborda se o número/informação oferecida como resposta está demonstrada pelo documento apresentado e previsto no manual. Assim não cabe a aplicação da segunda questão para os casos nos quais os documentos não estão de acordo com o previsto no Manual.

II.1.2 – Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/2022, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).

Ao analisar o mencionado documento, consideramos as seguintes informações relativas ao IEGM no Município do Rio de Janeiro constantes do mesmo:

- a) As notas refletem diretamente as respostas aos questionários e a qualidade do preenchimento (página 5 do Anexo), sendo elencadas possíveis falhas no preenchimento do questionário provenientes de:
 - a.1) questões não respondidas, resultando em redução de pontos na nota da respectiva dimensão (página 5 do Anexo);
 - a.2) falta de preenchimento de quesitos importantes para análise qualitativa (página 6 do Anexo).



- b) O correto preenchimento dos questionários é de grande importância para a avaliação adequada do IEGM e de suas dimensões (página 6 do Anexo).

Essas situações indicam a identificação do seguinte risco:

Risco Identificado 2

Falta de apresentação de resposta para as perguntas constantes do questionário IEGM 2022

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o objetivo do trabalho 2 e sua respectiva Questão de Auditoria para avaliar a apresentação de respostas, conforme definido na Seção I.

II.2 - DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Para definição do escopo do trabalho e da seleção necessária para avaliação foram adotados os critérios e procedimentos definidos nesta seção.

II.2.1 - Definição do Escopo

Para definição do escopo foi observado o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação, bem como os riscos identificados.

Esses quesitos também foram considerados para a definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, tomando por base a análise preliminar do questionário e a análise geral das evidências exigidas pelo Manual. Assim, para resposta aos riscos avaliados e para atendimento aos objetivos do trabalho, foi observada a natureza dos procedimentos de auditoria, sendo definida a aplicação dos procedimentos do tipo ou técnicas³: exame de documentos ou análise documental⁴ e subsidiariamente, *vouching*⁵. Essa definição requer que a avaliação a ser realizada para atendimento aos

³ Conforme NBC TA 330 (R1) – **item A5**, a natureza do procedimento de auditoria se refere à sua finalidade e ao seu tipo.

⁴ Exame de documentos: comprovação por meio de documentos, da autenticidade de atos e fatos de interesse da auditoria – Manual de Auditoria da CGM Rio, 2013 - item 5.2 c).

⁵ *Vouching* – técnica voltada mais notadamente às auditorias financeiras, mas a lógica que as preside pode ser útil para realizar todos os outros tipos de auditoria. No *vouching*, o auditor seleciona primeiramente as transações e, em seguida, verifica se existe de fato a documentação que lhe serve de base e, por conseguinte, se aquela transação de fato ocorreu. Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – CGU, 2017.



objetivos do trabalho possa ser feita considerando somente essas técnicas. Nesse sentido, ressalta-se que para as perguntas as quais exijam, por conta da definição do Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ, a aplicação de outras técnicas, tais como: inspeção física, observação, indagação, confirmação, recálculo, reexecução ou procedimento analítico, assim como testes de controle, não fazem parte deste escopo, não podendo, portanto, ser selecionadas para avaliação.

O resultado da identificação e avaliação de risco descrita na Seção II.1 ensejou a definição do escopo para a emissão de opinião, **restringindo-se ao exame da apresentação de respostas pelos órgãos e à consistência das evidências com o Manual** de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ, representada esta pela avaliação quanto se as respostas oferecidas no questionário estão suportadas por evidências constituídas pelos documentos e respectivas especificações previstas no Manual⁶.

II.2.2 - Seleção para avaliação

Considerando o escopo definido e detalhado na subseção II.2.1 e tomando por base as respostas efetivamente oferecidas pelo órgão ao questionário (base adotada de 26/04/2022), foi realizada a identificação dos objetos a serem avaliados para atender aos objetivos do trabalho.

Para atender ao Objetivo do Trabalho 2 e a respectiva questão de auditoria, foram analisadas 100% das perguntas.

Para atender ao Objetivo do trabalho 1 e suas respectivas questões de auditoria, foi adotada a técnica de amostragem. Foi procedida a identificação de todas as perguntas para as quais as respostas oferecidas pelo órgão no questionário foram diferentes de "NÃO" (incluídas as perguntas cuja resposta "Não" é positiva). Cada uma dessas perguntas foi analisada com o objetivo de identificar se seria ou não passível de avaliação considerando somente a aplicação dos procedimentos de auditoria dos tipos definidos no escopo (Exame de documentos ou análise documental e subsidiariamente, *vouching*), tomando por base as exigências definidas para as mesmas no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Considerando que a dimensão i-Amb representa 10% de peso, foi definida a avaliação de pelo menos 75% da

⁶ O modelo de texto para o certificado de validação apresentado no Anexo único da Instrução Normativa nº 03/2022 indica que os exames procedidos pelo órgão de controle interno devem avaliar se as respostas apresentadas e as respectivas "evidências são adequadas, suficientes, relevantes, válidas e confiáveis para subsidiar a elaboração do referido índice". Contudo, face às informações apresentadas nesta seção, para viabilizar a realização dessa certificação neste primeiro ciclo, somente será factível a realização de exames com escopo reduzido.



Com base na tabela acima, conclui-se que a amostra total selecionada de perguntas passíveis de avaliação considerando o escopo definido representa:

- a) 80% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; e
- b) 39% do total de pontuação máxima de perguntas do questionário (população total da pesquisa).

As perguntas selecionadas e analisadas foram as seguintes:

Tabela 3 - Perguntas Selecionadas e analisadas - i-Amb

Dimensão	Perguntas selecionadas e analisadas	
	Quant.	Descrição
i-Amb	6	1, 3, 3.1, 7, 12 e 13

Nota 1: Consideradas nas quantidades as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser aplicados os procedimentos definidos no escopo isoladamente. A numeração apresentada é aquela constante do questionário ou subsidiariamente aquela constante da Planilha elaborada pelo TCMRJ ""irb_tabela_estruturada_quesitos_pontos.xlsx".

Ressalta-se, ainda, que os exames realizados visam obter segurança razoável de que as informações avaliadas estão corretas, considerando o objetivo e o escopo definidos. Assim sendo, a conclusão dos exames representa a situação da população de pesquisa analisada. Por tratar-se também de análise documental e do exame baseado em informações apresentadas no Manual, buscou-se dar a interpretação a essas informações de forma literal, sendo, por vezes, conjugada com interpretação lógica, tendo como objetivo reduzir o risco de auditoria relativo à interpretação.

Determinados os limites do exame, e estando este escopo compatibilizado com o objetivo do trabalho e com suas questões de auditoria, passou-se à definição da metodologia adotada para os exames.

III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS

A metodologia adotada para o trabalho e a descrição das análises realizadas são apresentadas nesta seção, segregadas pelos Objetivos de Trabalho.

III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.

Para as perguntas e subperguntas selecionadas foi adotada a seguinte metodologia de trabalho:



- a) Solicitação de envio das evidências das perguntas e subperguntas selecionadas por meio de Ofícios do Controlador-Geral;
- b) Análise das evidências encaminhadas pelos órgãos adotando-se os procedimentos de auditoria do tipo: análise documental e *vouching*, com os seguintes objetivos:
- b.1) primeiramente, para atender à subquestão de auditoria 1.1 - Se foram apresentados os documentos previstos no Manual, foi analisado se os documentos apresentados como evidência estavam de acordo com aqueles previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ para as respectivas perguntas e subperguntas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado como "Sim", "Não" e "Parcialmente". A classificação "Parcialmente" foi necessária para situações nas quais foram exigidos diversos documentos no Manual, não tendo sido apresentado algum deles, mas que, pelos documentos apresentados poderia ser feita a validação da resposta oferecida no questionário para o previsto na Questão de Auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;
- b.2) em seguida, para atender à subquestão de auditoria 1.2 - Se esses documentos previstos no Manual apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual, foram analisados os documentos que estavam de acordo com o previsto no Manual resultantes da análise de b.1 acima, objetivando avaliar se continham todas as especificações estabelecidas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado "Sim" ou "Não", tendo sido identificada a necessidade de introduzir a classificação "Parcialmente", visto que, para alguns casos, as especificações não atendidas não inibiam a possibilidade de verificação do atendimento à questão de auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;
- b.3) com base nos resultados das análises das subquestões descritas nos itens b.1 e b.2 acima, foi feita análise conjugada das mesmas para cada pergunta e subpergunta, de forma a responder a Questão de Auditoria 1 - Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos? Para classificar o resultado dessa análise, que representa o resultado global da verificação realizada, foi adotada a escala para classificação do resultado "Sim", "Não" e "Parcialmente", com a seguinte definição:



Escala Utilizada

Sim- Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos;

Parcialmente- Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo parcialmente às especificações previstas para os mesmos **ou** foram apresentados parcialmente os documentos previstos no Manual;

Não- Não foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual.

- b.4) para atender à Questão de Auditoria 2, , aplicada somente às perguntas com respostas “sim” e “parcialmente” para a questão 1, foi analisado se os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022. Esse exame documental baseou-se no confronto dos números/informações apresentados nos documentos com àqueles apresentados nas respostas oferecidas ao questionário IEGM 2022. Para tal, buscou conhecer, para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas numéricas, se os números apresentados nos documentos estavam iguais àqueles oferecidos como resposta no questionário. Para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas não numéricas, o exame documental buscou verificar se as informações apresentadas nos documentos correspondiam às respostas oferecidas no questionário. Para classificar o resultado dessa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado “Sim”, “Não” e “N/A”, adotando-se a seguinte definição:

Escala Utilizada

Sim- Os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022;

Não- Os documentos apresentados como evidência não demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário;

N/A- Não apresentados - Em função da resposta à questão de auditoria nº 1 ter sido “NÃO” (não apresentados os documentos previstos no Manual), os números/informações foram considerados como não apresentados.

- b.5) com base no resultado das análises realizadas para a Questão de Auditoria 1 (descrita na alínea b.3 acima) e Questão de Auditoria 2 (descrita na alínea b.4 acima), foi feita análise conjugada para conclusão sobre o resultado do Objetivo de Trabalho 1. Para tal, foi considerada a maioria das respostas apresentadas.



Assim, o resultado para o Objetivo de trabalho 1 é enquadrado na seguinte escala:

Sim- Quando tiver sido assinalado “SIM” para todas ou para a maioria das questões 1 e 2;

Não- Quando tiver sido assinalado “NÃO” para todas ou para a maioria da questão 1 ou da questão 2.

- c) diligências, durante todo o processo de análise, junto ao órgão/entidade para envio de evidências, em função de que, no primeiro envio, a grande maioria das evidências encaminhadas para todas as dimensões não estavam de acordo com o previsto no Manual. Esse procedimento foi adotado em função de ser o primeiro ciclo no qual foi estabelecido o Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ entendendo-se normal dúvidas quanto à documentação solicitada. Assim, por um lado, buscou-se auxiliar os órgãos e entidades no envio dos documentos previstos no Manual que subsidiaram a resposta que ofereceram no questionário e, por outro, orientá-los acerca da obtenção e registro de evidências para próximos ciclos, objetivando contribuir para a melhoria contínua da qualidade das evidências apresentadas para o IEGM.

O resultado das análises relativas ao Objetivo de Trabalho 1 e às Questões de Auditoria 1 e 2 está apresentado na Seção IV deste relatório.

III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.

Em 26/04/2022, dia seguinte após o término do prazo para resposta ao questionário definido pelo TCMRJ, procedemos a impressão dos questionários eletrônicos constantes do sistema limequery, realizando verificação acerca da existência de resposta para cada uma das perguntas e das subperguntas constantes do questionário aplicáveis. A escala utilizada para essa análise foi: SIM – foi oferecida resposta para a pergunta; NÃO – Não foi oferecida resposta para a pergunta.

O resultado das análises relativas ao Objetivo de Trabalho 2 e à Questão de Auditoria 3 está apresentado na Seção IV deste relatório.

IV - RESULTADOS DAS ANÁLISES REALIZADAS – OBJETIVOS DE TRABALHO 1 E 2

Após proceder ao exame dos quesitos presentes no questionário para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2022 (ano base 2021) para a Dimensão i-Amb, com relação às respostas apresentadas e as respectivas evidências, foram alcançados os seguintes resultados:



- a) Considerando o escopo adotado e a amostra examinada para atender ao **Objetivo de Trabalho 1 - avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ**, por meio da Questão de Auditoria 1 “Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos?” e da Questão de Auditoria 2 “Para as respostas ‘sim’ e ‘parcialmente’ da questão 1: os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022?”, os resultados são os seguintes:

Quadro 1 - Resultado das Análises - Objetivo de Trabalho 1 - i-Amb

Dimensão	Objetivo de Trabalho 1: Análise conjugada das Questões de Auditoria 1 e 2	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2
i-Amb	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas

- b) Considerando os exames realizados na totalidade das perguntas constantes do Questionário para atender ao **Objetivo de Trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários**, por meio de sua Questão de Auditoria 3 - “Foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022?”, concluímos que foram apresentadas respostas **para todas as perguntas** para o questionário da **Dimensão i-Amb**.

Cabe comentar o êxito da iniciativa realizada pelo Gabinete da CGM de acompanhamento quanto ao oferecimento de respostas nos questionários, interagindo com os órgãos e entidades no sentido de alertá-los para falta de preenchimento de respostas. Podemos concluir que essa iniciativa impactou na apresentação de respostas para a totalidade das perguntas.

IV.1 – Demonstrativo dos resultados para dimensão i-Amb – Objetivo do Trabalho 1

A seguir, são demonstrados os resultados apurados para as perguntas e subperguntas relativos às Questões de Auditoria 1 e Questão de Auditoria 2, que contribuíram para a formação da conclusão sobre o Objetivo de Trabalho 1.

Destaca-se que as escalas adotadas para classificação dos resultados das análises estão apresentadas nas alíneas b.3 (Questão de Auditoria 1) e b.4 (Questão de Auditoria 2) da Subseção III.1 deste Relatório.



Tabela 4 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Amb

Total de Perguntas Analisadas: 06

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
1	1	SIM	SIM	10
2	3	SIM	SIM	13
3	3.1	SIM	SIM	
4	7	SIM	SIM	6
5	12	NÃO	N/A	4
6	13	NÃO	N/A	6
	Total Sim	4	4	
	Total Parcialmente	0	0	
	Total Não	2	0	
	Total N/A	0	2	
	Total de Pontuação Analisada			39

Pela tabela acima, é demonstrado que foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maioria das perguntas, e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maioria das perguntas.

Com relação à pontuação, o resultado é resumido na tabela a seguir:

Tabela 5 - Resultado por Pontuação - i-Amb

Dimensão	Total de Pontuação Analisado	Questão de Auditoria 1				Questão de Auditoria 2			
		Total Sim	Total Parcialmente	Total Não	Total N/A	Total Sim	Total Parcialmente	Total Não	Total N/A
i-Amb	39	29	0	10	0	29	0	10	0

A tabela acima demonstra que foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maior parte da pontuação analisada e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maior parte da pontuação analisada.



IV.2 – Detalhamento das situações não atendidas – Objetivo do Trabalho 1

O detalhamento das situações não atendidas apontadas nas tabelas apresentadas na Subseção IV.1 estão demonstradas no Apêndice a este Relatório.

IV.3 – Considerações sobre os resultados

De forma geral, observamos que as situações não conformes apontadas nas tabelas das Seções IV.1 e IV.2, resultantes do enquadramento em “Não” decorrem das seguintes situações principais:

- a) Preenchimento de resposta no questionário sem estudo prévio detalhado das definições trazidas pelo Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Este procedimento acarretou em falta de entendimento completo das definições trazidas pelo Manual, bem como dos procedimentos e critérios a serem observados para a elaboração das respostas, das respectivas evidências e especificações estabelecidas, comprometendo, ainda, a produção das evidências com todas as especificações estabelecidas no mencionado Manual e a elaboração do documento previsto no mesmo;
- b) Falta de guarda da documentação utilizada e das memórias de cálculo adotadas para preenchimento da resposta e que podem ser consideradas como evidências para comprovação da resposta oferecida;
- c) Observada uma situação específica relativa à Dimensão i-Amb para as perguntas 12 e 13, na qual a resposta foi apresentada pela Fundação Rio Águas, que considerou somente as informações sob sua responsabilidade, a qual é relativa a uma parte da cidade, enquanto que a pergunta menciona a situação em todo o Município. Apesar de não ter sido selecionada para análise por ter sido respondida como “Não tem registro”, cabe destacar que a questão 11 desta mesma dimensão, também respondida pela Fundação Rio Águas, considerou que não possuía as informações, enquanto que a pergunta era dirigida para o Município. Estas situações ensejam a necessidade de maior articulação entre os órgãos e entidades municipais na geração e acompanhamento dessas informações municipais. Em certa medida, essa falta de articulação também pode ser encontrada no âmbito interno dos órgãos e entidades, para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário.

IV.4 – Apresentação dos Resultados das Análises

Os resultados das análises e as demais informações constantes do presente Relatório foram apresentadas pela CGM aos representantes dos entes municipais responsáveis pela formulação das respostas ao questionário relativo à mencionada dimensão, por meio de reunião ocorrida em 18/07/2022.



V- CONCLUSÃO

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), relativo à dimensão i-Amb, adstrito ao escopo definido. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos.

Identificados os dois riscos principais, com base na avaliação do TCMRJ, foram formulados objetivos de trabalho e questões de auditoria, os quais endereçam respostas frente a esses riscos.

Definidos o escopo e a metodologia de trabalho, foram avaliadas 100% das perguntas para análise do Objetivo de Trabalho 2. Para o objetivo de trabalho 1, foram selecionadas e avaliadas perguntas que perfizeram 80% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; e 39% do total de pontuação máxima de perguntas do questionário (população total da pesquisa).

Como resultado para a avaliação acerca da Dimensão i-Amb, são alcançadas as seguintes conclusões:

- 1) Com relação ao Objetivo do trabalho 1, elaborado com base no Risco Identificado 1, Avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ e sua Questão de Auditoria e Subquestões, os resultados indicam que:
 - ✓ foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maioria das perguntas, e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maioria das perguntas.

Como resultado dessa análise conjugada, conclui-se, para o Objetivo de Trabalho 1, que para a maioria das perguntas foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos.

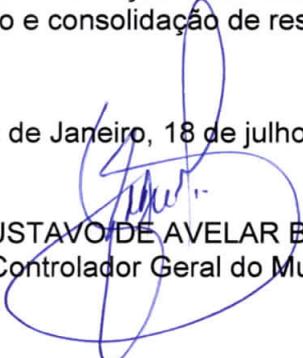
- 2) Com relação ao Objetivo do trabalho 2, elaborado com base no Risco identificado 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários e sua Questão de Auditoria, os resultados indicam que:
 - ✓ foram apresentadas respostas **para todas as perguntas** do questionário.



Como sugestão aos órgãos e entidades envolvidos no tema, reitera-se a necessidade de que, em próximos ciclos, a equipe responsável pelas respostas devem, previamente ao preenchimento de resposta no questionário, realizar estudo detalhado das definições trazidas pelo Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM elaborado pelo TCMRJ, objetivando o perfeito entendimento das perguntas bem como dos procedimentos e critérios a serem observados para a elaboração da respostas, bem como das respectivas evidências e especificações estabelecidas. Sugere-se, também, a guarda da documentação utilizada e das memórias de cálculo adotadas para preenchimento da resposta e que podem ser consideradas como evidências para comprovação da resposta oferecida.

Sugere-se, ainda, em função da situação apurada para as questões 12 e 13 da Dimensão i-Amb, observada também na questão 11, conforme comentado na seção IV.3, que seja definida formalmente a competência para formulação, gestão e acompanhamento dos indicadores do Município, ainda que sejam gerados por outros órgãos externos à administração municipal, de forma que essas informações estejam disponíveis. Sugere-se, também, maior articulação no âmbito interno das Secretarias para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.


GUSTAVO DE AVELAR BRAMILLI
Controlador Geral do Município



Apêndice I

**Detalhamento das Evidências
Parcialmente Não atendidas – i-Amb**

Detalhamento das Evidências Não Atendidas – i-Amb

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida
12	Qual o percentual da população do município abrangida pelo serviço de coleta de esgoto sanitário?	<p>A informação solicitada na pergunta corresponde ao indicador IN056 - Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água do SNIS (Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento), que é calculado da seguinte forma:</p> $IN056 = (ES001 / POP_TOT) * 100, \text{ onde:}$ <p>ES001 é a população total atendida com esgotamento sanitário</p> <p>POP_TOT é população total do município do ano de referência (Fonte: IBGE).</p>	<p>Com relação à evidência "A informação solicitada na pergunta corresponde ao indicador IN056 - Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água do SNIS (Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento)", os documentos apresentados não estão de acordo com o solicitado no Manual, visto que somente se referem à concessão da AP5 e não da situação de toda Prefeitura, e não se baseou no indicador IN056 do SNIS solicitado no Manual. Assim, o número apresentado na resposta oferecida pelo questionário não representa o Município, apesar de estar igual ao documento apresentado.</p> <p>Conclusão Final: os documentos apresentados não estão de acordo com o solicitado no manual e, por conseguinte, não foi comprovada a resposta.</p>
13	Qual o percentual de tratamento do esgotamento sanitário?	<p>A informação solicitada na pergunta corresponde ao indicador IN046 - Índice de esgoto tratado referido à água consumida do SNIS (Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento), que é calculado da seguinte forma:</p> $IN046 = ((ES006 + ES015) / (AG010 - AG019)) * 100, \text{ onde:}$ <p>AG010: Volume de água consumido</p> <p>AG019: Volume de água tratada exportado</p> <p>ES006: Volume de esgotos tratado</p> <p>ES015: Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador</p>	<p>Com relação às evidências "A informação solicitada na pergunta corresponde ao indicador IN046 - Índice de esgoto tratado referido à água consumida do SNIS (Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento)", os documentos apresentados não estão de acordo com o solicitado no Manual, visto que somente se referem à concessão da AP5 e não da situação de toda a Prefeitura, e não se baseou no indicador IN046 do SNIS solicitado no Manual. Assim, o número apresentado na resposta oferecida pelo não representa o Município, apesar de estar igual ao documento apresentado.</p> <p>Conclusão Final: os documentos apresentados não estão de acordo com o solicitado no manual e, por conseguinte, não foi comprovada a resposta.</p>